

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PALMITAL

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Contratação Temporária de Professores

Organização: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN | CNPJ 03.233.240/0001-24

INFORMATIVO — PRAZO RECURSAL E ESCLARECIMENTO SOBRE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Resultado Preliminar — PSS nº 02/2026

Palmital/PR, 15 de junho de 2026.

A Comissão Organizadora do PSS nº 02/2026, em conjunto com o Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, **COMUNICA** aos candidatos as informações abaixo, referentes ao prazo recursal contra o Resultado Preliminar e a esclarecimentos sobre a Avaliação de Títulos (PT).

1. Do Prazo para Protocolo de Recursos

Os recursos contra o Resultado Preliminar, nos termos do item 13.2 do Edital nº 02/2026, deverão ser protocolados — por e-mail, para selecao@ecin.org.br — impreterivelmente até às **23h59min do dia 16/06/2026**.

Recursos enviados após esse horário serão considerados intempestivos e **indeferidos liminarmente, sem análise de mérito**, conforme item 13.3 do Edital.

Todos os recursos protocolados dentro do prazo serão analisados e respondidos em **17/06/2026**, conforme cronograma oficial.

2. Esclarecimento sobre a Avaliação de Títulos (PT)

Em razão de dúvidas recorrentes de candidatos que obtiveram **PT = 0,00** no Resultado Preliminar, a Comissão esclarece o seguinte:

O diploma ou certificado que comprova a habilitação mínima exigida pelo Edital para o cargo (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Formação de Docentes — Magistério, conforme Capítulo III) é documento de **HABILITAÇÃO**, exigido para a própria participação no certame, e **NÃO gera pontuação na Avaliação de Títulos**, independentemente de ter sido enviado no ato da inscrição.

A Avaliação de Títulos (PT), com pontuação máxima de 20,0 pontos, considera **exclusivamente** os itens T1 a T6 da tabela do item 9.2 do Edital nº 02/2026, reproduzida a seguir:

Item	Título / Critério	Pts Unit.	Máx. Item
T1	2ª Graduação — Licenciatura ou bacharelado em nível superior, ALÉM da habilitação mínima exigida para o cargo, em área compatível	2,0 / diploma	4,0
T2	Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em área compatível — carga horária mínima de 360h	2,0 / cert.	6,0
T3	Mestrado (Stricto Sensu) em área compatível com o cargo	3,0	3,0

Item	Título / Critério	Pts Unit.	Máx. Item
T4	Doutorado (Stricto Sensu) em área compatível com o cargo	4,0	4,0
T5	Tempo de serviço docente efetivo na área de Educação, por ano completo (12 meses), limitado a 3 anos	1,0 / ano	3,0
T6	Curso de formação continuada na área de Educação, carga horária mínima de 20h (Sec. Educação, MEC, Escola de Governo ou IES credenciada)	0,5 / cert.	3,0

Em especial, o item **T1 (2ª Graduação)** somente pontua quando o candidato possui um diploma de **graduação adicional** — uma *segunda* licenciatura ou bacharelado, distinta e além da habilitação mínima exigida para o cargo, em área compatível. O diploma de Pedagogia ou o certificado de Magistério apresentados como habilitação mínima **não se enquadram no item T1** e não geram a pontuação de 2,0 pontos prevista nesse item.

Dessa forma, o candidato que enviou, no ato da inscrição, *apenas* o documento de habilitação mínima exigida para o cargo — sem qualquer outro documento correspondente aos itens T1 a T6 — obteve, **corretamente**, PT = 0,00 (zero), não se tratando de erro de processamento.

O candidato que entender possuir documento enquadrável nos itens T1 a T6, devidamente enviado no PDF único de títulos no ato da inscrição (14/05 a 25/05/2026) e **não computado**, poderá interpor recurso nos termos do item 13.2, *b*, do Edital, indicando precisamente o documento e a página correspondente no arquivo enviado, observado o prazo do item 1 deste Informativo.

Não serão aceitos, em sede de recurso, documentos não enviados no ato da inscrição, conforme item 9.1.2 do Edital nº 02/2026.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no portal www.estagioscin.org.br, nos termos dos itens 1.2 e 17.3 do Edital nº 02/2026.

Comissão Organizadora — PSS nº 02/2026
 Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN
www.estagioscin.org.br | selecao@ecin.org.br